



S I S T E M A
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 086/2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor na sede;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, lotada na COFIN, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de julho do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 087/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de julho do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC
PORTARIA Nº 088/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de julho do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



S I S T E M A
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC
PORTARIA Nº 089/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de julho do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 090/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de julho do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 091/2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de julho do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 092/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de julho do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 093/2021

Torna pública a renúncia do cargo de 1º Vice-presidente do CRECI 11ª Região/SC e de Coordenador titular da 2ª Turma Julgadora.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia formulado pelo 1º Vice-presidente e Coordenador titular da 2ª Turma Julgadora, Senhor Lourenço Henrique Oliva, em Reunião Ordinária de Diretoria nº. 007/2021, realizada no dia 10/06/2021;

CONSIDERANDO que a Diretoria compõe-se de um Presidente, dois Vice-Presidentes, dois Secretários e dois Tesoureiros, que exercem seus mandatos concomitantemente com o de Conselheiros Federais, conforme estabelece o art. 14 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. Art. 4º, I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, compete ao plenário – *eleger o Presidente e demais Diretores, dentre seus membros efetivos*;

RESOLVE:



S I S T E M A

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 1º Tornar pública a renúncia do Cargo de 1º Vice-presidente e do Cargo de Coordenador titular da 2ª Turma Julgadora, pelo senhor Conselheiro efetivo **LOURENÇO HENRIQUE OLIVA**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 6.145-F, a partir de 10/06/2021.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do pedido de renúncia para o Plenário do CRECI/SC, para fins de conhecimento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 07 de julho de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 094/2021

Estabelece indicação para representar o CRECI 11ª Região/SC no Conselho da Cidade do Município de Balneário Barra do Sul.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o art. 320 da Lei Complementar nº. 86, de 06 de maio de 2020, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Balneário Barra do Sul;

CONSIDERANDO o Ofício Gabinete nº. 084/2021, encaminhando ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis Do Estado De Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, solicitando a indicação de dois membros efetivos e dois suplentes para integrar o Conselho da Cidade do Município de Balneário Barra do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o C.I. **CARLOS ALBERTO FRIEDRICH**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 6.895-F, e o C.I. **CLAUDIO JERSON WELTER**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 2.811-F, na condição de representantes efetivos, para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis Do Estado De Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, no Conselho da Cidade do Município de Balneário Barra do Sul;



S I S T E M A

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 2º Indicar o C.I. **JEFFERSON ARTHUR KRUGER**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 19.620-F, e o C.I. **JULIANO MATIAS**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 21.152-F, na condição de representantes suplentes, para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis Do Estado De Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, no Conselho da Cidade do Município de Balneário Barra do Sul;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de julho de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 095/2021

**Designa substituto temporário
para o cargo de Coordenador da
Coordenadoria Contábil -
COCON.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que a Sr.ª Juliana da Costa S. Delduque, titular do cargo de livre provimento de Coordenadora da Coordenadoria Contábil - COCON, estará em período de férias de 16/08/2021 a 04/09/2021;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 93, de 21 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o assessor **JOSUÉ FUCK**, ocupante do cargo de livre provimento Assessor IV, para ocupar o cargo de livre provimento de Coordenador(a) da Coordenadoria Contábil - COCON, no período de 16/08/2021 a 04/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de julho de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 096/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº83 de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094 de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL ALMEIDA COELHO do cargo de livre provimento de Assessor III e nomeá-lo para exercer o cargo de o cargo de livre provimento de Assessor I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 01/07/2021, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 097/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº83 de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094 de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GÉSSICA DOS SANTOS DE ESPÍNDOLA**, para exercer o cargo de o cargo de livre provimento de **ASSESSOR I**, percebendo o salário correspondente à Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 098/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal para os empregados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI/SC, aprovado na Sessão Plenária nº 02/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 74, de 11 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento de pessoal do CRECI/SC, no dia **01/04/2019**, para exonerar o servidor **ADILSON POPP**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ADILSON POPP** do cargo de **PFIS - FISCAL**, lotado(a) na **COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS**, a partir de 01/04/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 01/04/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 099/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal para os empregados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI/SC, aprovado na Sessão Plenária nº 02/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 74, de 11 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento de pessoal do CRECI/SC, no dia **01/10/2019**, por **DANIEL BRUNO WACHHOLZ**, solicitando a sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DANIEL BRUNO WACHHOLZ** do cargo de **PFIS - FISCAL**, lotado(a) na **COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS**, a partir de 01/10/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 100/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **YUKIMI YANO DE SOUZA** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) II**, a partir de 13/08/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 13/08/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 101/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VIVIANE ALTHOFF CASTILHO** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A)**, a partir de 31/12/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 31/12/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 102/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VIVIANE ALTHOFF CASTILHO** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) II**, a partir de 01/03/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 01/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 103/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MICHELLE RAMOS** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) I**, a partir de 01/03/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 01/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 104/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOÃO GUALBERTO DE SOUZA** do cargo de livre provimento de **PROCURADOR**, a partir de 30/03/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 30/03/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 105/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ISRAEL VIEIRA LOCKS** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A)**, a partir de 04/04/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 04/04/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 106/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ISRAEL VIEIRA LOCKS** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) III**, a partir de 01/03/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 01/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 107/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIEL CORBE HAHNE LATORRE** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) I**, a partir de 18/02/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 18/02/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 108/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CRISTIANE BOECHAT TAVARES PEREIRA** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) III**, a partir de 01/03/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 01/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 109/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094, de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CAMILA LATROVA LEITE** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) I**, a partir de 25/06/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 25/06/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 110/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal para os empregados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI/SC, aprovado na Sessão Plenária nº 02/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 74, de 11 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento de pessoal do CRECI/SC, no dia **18/01/2021**, por **ROBERTO DREHER QUINTO MARTINS**, solicitando a sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ROBERTO DREHER QUINTO MARTINS** do cargo de **PSTE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **COORDENADORIA DE SECRETARIA - COSEC**, a partir de 18/01/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 18/01/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 111/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal para os empregados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI/SC, aprovado na Sessão Plenária nº 02/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 74, de 11 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento de pessoal do CRECI/SC, no dia **23/04/2021**, por **MAURICIO RASIA COSSIO**, solicitando a sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MAURICIO RASIA COSSIO** do cargo de **PAES – JORNALISTA**, lotado(a) na **ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC**, a partir de 23/04/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 23/04/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 112/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal para os empregados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI/SC, aprovado na Sessão Plenária nº 02/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 74, de 11 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento de pessoal do CRECI/SC, no dia **01/03/2021**, por **DÉCIO AFONSO MOTTA AZAMBUJA**, solicitando a sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DÉCIO AFONSO MOTTA AZAMBUJA** do cargo de **PSTE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC**, a partir de 01/03/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a partir de 01/03/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 113/2021

**Designa substituto temporário
para o cargo de Assessor II no
Setor de Dívida Ativa.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que a servidora Roberta **ROBERTA CACCIATORI**, titular do cargo de livre provimento de Assessor II, lotada no setor de Dívida Ativa, estará em período de férias de 16/08/2021 a 04/09/2021;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 93, de 21 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a assessora **MARAIANA GARCIA MORTIMER**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de livre provimento de **ASSESSOR II** no Setor de Dívida Ativa, no período de 23/08/2021 a 06/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 114/2021

Designa os integrantes das Turmas Julgadoras.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 4º.A do Apêndice ao Regimento Padrão, que dispõe sobre o julgamento de processos de natureza disciplinar por Turmas Julgadoras;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do cargo de Coordenador da Segunda Turma Julgadora, formalizado pelo Conselheiro e Corretor de Imóveis, Lourenço Henrique Oliva, CRECI-SC nº. 15-F

REVOGADA

RESOLUÇÃO Nº 114/2021

Art. 1º Nomear os Conselheiros Efetivos e Suplentes abaixo para atuar na Primeira e Segunda Turma Julgadora:

PRIMEIRA TURMA	SEGUNDA TURMA
Coordenador Moacir Pasin CRECI-SC: 0295-F	Coordenador Eduardo Nobuyuki Usuy CRECI: 4.117-F
Coordenador adjunto Alceu Spader CRECI: 15.985-F	Coordenador adjunto Carlos Augusto Nascimento e Silva CRECI: 13.843-F
Secretário Anderson Líbano CRECI: 15.260-F	Secretário Carlos Eduardo Antônio Chemin CRECI: 10.666-F
Secretário adjunto Rudimar Marcelo Schneider	Secretário adjunto Rui Carlos Zibell



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

CRECI: 15.888-F	CRECI: 0993-F
Wilson Carvalho de Almeida CRECI: 0673-F	Admir Antônio Folie CRECI: 10.180-F
Rodrigo Giorgio Senese CRECI: 23.049-F	Adolfo Hoeller de Souza CRECI: 12.618-F
Gelson Ricardo CRECI: 12.032-F	Francisco de Campos Lemos CRECI: 11.200-F
João Batista de Pinho CRECI: 2.478-F	Helio Paulo Mattje CRECI: 2.533-F
Nilson Schroeder CRECI: 11.890-F	João Batista de Pinho Filho CRECI: 16.031-F
Doris Eugenia Giese CRECI: 9.510-F	Pierre Cardoso de Oliveira CRECI: 082-F
Gilson Roberto Fachini CRECI: 3.326-F	Vitor Leal Freitas CRECI: 16.294-F
SUPLENTES PRIMEIRA TURMA	SUPLENTES SEGUNDA TURMA
Ary de Cesaro CRECI: 15.984-F	Cesar Luiz Marques CRECI: 14.511-F
Danieie Betina Muller Pelaez CRECI: 26.161-F	David da Silva Melo CRECI: 9.362-F
Deyvty Luiz de Carvalho CRECI: 12.341-F	Eclair José Rodrigues CRECI: 8.173-F
Edmundo Ferreira Lima Júnior CRECI: 3.400-F	Emerson Phillippi de Almeida CRECI: 7.453-F
Jackson Luiz da Silva CRECI: 11.876-F	Jean Carlos Vieira CRECI: 9.380-F
José Maurício Ferreira Franz CRECI: 18.333-F	Joselaine Elisa Bernardi CRECI: 24.394-F
Karina Fabiane Zibell CRECI: 28.017-F	Leonardo Pereira Teixeira CRECI: 30.442-F
Lourenço Henrique Oliva Júnior CRECI-SC: 11.303-F	Marcelo Oliveira da Silva CRECI-SC: 20.164-F
Maria Stela Bernardi CRECI: 7.630-F	Otto Arlindo Engelmann CRECI: 21.192-F
Pedro Cleto Freitas CRECI: 14.317-F	Rogério Ferreira Lima CRECI: 20.744-F



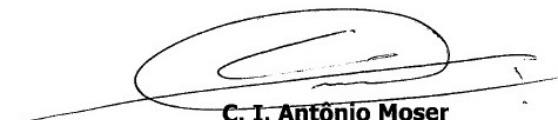
SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Roseli Hable Mussatto CRECI: 14.793-F	Sigmar Klein CRECI: 5.946-F
Simone Faro Classo da Silva CRECI: 25.811-F	Vanessa Cristina Vidal Casado Giese CRECI: 13.816-F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2021.



C. I. Antônio Moser
Presidente do CRECI – 11ª REGIÃO/SC

